

EDITAL PROCSEL N.º 11/2016

**REALIZA A TERCEIRA CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 2017, 1º SEMESTRE, DA
FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital DG n.º 05/2016, 26 de agosto de 2016, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2017, 1º semestre da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular → *Resultados e Matrícula* → *Área do Candidato* → *Acessar matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus*, de 25 a 28 de outubro de 2016 – das 09h às 20h30, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 08 de fevereiro de 2017);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§4º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§5º A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§6º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 17 de fevereiro de 2017, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§7º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato (a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§8º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§9º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2017, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 25 de outubro de 2016.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



S. J. DOS PINHAIS

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1026291	ALEXANDRE DA COSTA
1026130	ALYSSON DA SILVA PINHEIRO
1026466	ANA CAROLINA FRANÇA CUNHA
1026520	CARLOS AUGUSTO DE CAMARGO DE LIMA
1026930	CAROLINE MAYUMI TAMURA INOUE
1026611	EDUARDO FOGGIATTO PADILHA RODRIGUES
1026856	ELSA MARIA WESCHER
1026140	EMILY CAROLINE ZEMPULSKI
1026953	ÉRIKA DOS SANTOS PEREIRA
1026311	GABRIELLY RALDI DOS SANTOS
1026424	GIOVANNA ALMEIDA SANTOS
1026458	GUILHERME AUGUSTO TRINDADE DA CRUZ
1027129	JACKSON DA CUNHA MENDES
1026471	JOÃO VITOR PEREIRA REIS
1026744	JOYCE ARIANE CORRÊA CASTELLAIN
1026363	KARINE DE FARIAS MARTINS SHIMBO
1026937	LARA EDUARDA DOS SANTOS
1026643	LETICIA MARIANO LISEVSKI
1026694	LETÍCIA RODRIGUES BORSZCZ
1026390	LIANDRA VERENKA BERTI
1026641	LUIZ EDUARDO RIBEIRO
1026361	MARLON THIAGO KREUSCH
1026142	NICOLAS VINICIUS MANICA
1026542	NICOLE MACIANO
1027136	PAMELA GABRIELE DA SILVA
1026551	PEDRO DE LIMA PONTES
1026479	RAFAELA RIBAS MARTINS



S. J. DOS PINHAIS

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1026771	RAMON DE OLIVEIRA GABRIEL
1026590	SOLANGE APARECIDA VAINER VIEIRA
1026518	STEFANIE TEIXEIRA MENDES DA SILVA
1026573	STHEFANI PICOLOTTO
1026800	THAMIRIS DOS SANTOS RAMOS
1026133	VALÉRIA SAWA
1026362	VANESSA DE LARA KREUSCH
1026141	VINICIUS EDUARDO BORGES CORDEIRO
1026816	WESLEI BRAGA MOLINA LAFUENTE